



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 023/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 233 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA

DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 348 - 18.541.0014.1260.0000 Investimentos em Meio

Ambiente..... -9.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 349 - 18.541.0014.1260.0000 Investimentos em Meio

Ambiente..... -6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 351 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio

Ambiente..... -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

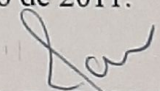
Ficha: 352 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio

Ambiente..... -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 1º de Julho de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume